



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 107/2023
31 de maio de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **ELISABETE VIEIRA DOS SANTOS**, Filiação: Inês Vieira da Silva Santos e Eneas dos Santos, portador (a) do **RG nº 778343 SSP-SE** e do **CPF nº 42533600504**, nascido (a) em 26/06/1968, Licença Prêmio por tempo de serviço de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2011/2021**.

Art.2º O início da referida licença dar-se em **31 de maio de 2023** e terá seu término em **26 de novembro de 2023** devendo retornar ao serviço em **27 de novembro de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE,
31 de maio de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal